



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.11/2025

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de junho de 2025

PRESENCAS: **Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís, cargo que assume desde o dia 03 de junho de 2025, após renúncia de mandato do Presidente da Câmara, Professor Ricardo Jorge Martins Aires, conforme o estabelecido no artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;

Vereadores: Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos.

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Renúncia do Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei - Proc.2025/100.10.600/7 - para conhecimento;

PONTO 2 - Tomada de Posse do Membro Substituto, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

PONTO 3 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Designação de Vice-



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.600/7 - para conhecimento; -----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3288

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 16" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3287

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 16" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Ata 01/2025 da Comissão Municipal de Toponímia - Proc. 2025/150.10.702/3 - para deliberação: -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2733

sobre o assunto: "Centro de Instalação Empresarial do Souto - Revisão de Preços Definitiva" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura de procedimento, por recurso à mobilidade na categoria de um assistente operacional (Educação), pelo período de 12 meses" - Proc. 2025/250.20.600/4 - para deliberação; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3276 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Lote de terreno na Zona Industrial do Souto" Proc. 2025/300.50.201/21 - para deliberação; -----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3279 sobre o assunto: "Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2025/650.10.105/5 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc. 2025/350.10.001/4 - para conhecimento; -----

-----PONTO 12 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 -



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.2025/150.20.202/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 13 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Movimentação de Contas Bancárias" Proc. 2025/100.10.600/6 - para conhecimento; -----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3333 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2025/350.10.600/1164 - para conhecimento;-----

-----PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3316 sobre o assunto: "Listagem de Recebimentos e Pagamentos do mês de maio" Proc. 2025/350.10.600/1157 - para conhecimento;-----

-----PONTO 16 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de regulamento do serviço de abastecimento público de água de Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.400/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas de Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.400/4 - para deliberação;-----

-----PONTO 18 - Email da PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL sobre o assunto: "Apoio para despesas de plataformas de trabalhos florestais" Proc. 2024/300.10.002/322 - para deliberação;-----

-----PONTO 19 - Acordo de Adesão da Pinhal Maior à Bio-Regiões – Proc. 2025/150.10.500/9 - para conhecimento;-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----PONTO 1 - Renúncia do Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei - Proc. 2025/100.10.600/7 - para conhecimento;-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo César Laranjeira Luís, deu conhecimento da carta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

do Professor Ricardo Aires, apresentado a renúncia ao mandato de Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei. A carta foi lida para os devidos efeitos e o documento fica apenso à Ata como **Anexo I**.----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da carta de renúncia.-----

-----No uso da palavra, o ora **Presidente da Câmara de Vila de Rei, Paulo César Laranjeira Luís**, que assumiu as funções a 3 de junho de 2025, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, por se tratar do cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.-----

-----*Referiu que foi uma honra ter colaborado com o Professor Ricardo Aires ao longo do seu percurso como eleito, destacando o orgulho que representa para o concelho o facto de um Vilarregense ter sido eleito para a Assembleia da República. -----

-----Sublinhou que este feito merece ser reconhecido e enaltecido, não apenas pelo seu simbolismo, mas também pelo mérito individual do Professor Ricardo Aires, que se tornou no primeiro Vilarregense a alcançar um cargo de tamanha responsabilidade política ao serviço do país. -----

-----“**Voto de Louvor** -----

-----Proposta de **Voto de Louvor ao Presidente da Câmara cessante, Professor Ricardo Jorge Martins Aires**, nos seguintes termos: -----

-----Ao longo do seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, o Professor Ricardo Aires demonstrou um profundo compromisso com o desenvolvimento do concelho e o bem-estar dos seus munícipes, pautando a sua ação por princípios de dedicação, responsabilidade e proximidade com a população. -----

-----Para além do seu relevante desempenho enquanto autarca, é com elevado orgulho que se assinala o facto de o Professor Ricardo Aires ter sido eleito Deputado à Assembleia da República, tornando-se assim o primeiro Vilarregense a alcançar tal cargo de responsabilidade a nível nacional. -

-----Este feito constitui um motivo de grande honra para o concelho de Vila de Rei e deve ser



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

enaltecido como exemplo de mérito, perseverança e dedicação à causa pública. -----

-----A sua eleição representa não apenas o reconhecimento do seu percurso pessoal e político, mas também uma oportunidade de dar voz, em instâncias nacionais, às preocupações e ambições das populações do interior. -----

-----Neste sentido, propõe-se que o Executivo Camarário **aprove um Voto de Louvor ao Professor Ricardo Jorge Martins Aires**, expressando publicamente o reconhecimento e apreço pelo seu contributo e pelo exemplo que constitui para todos os Vilarregenses. -----

-----Colocou-se a admissão da proposta de "**Louvor ao Professor Ricardo Jorge Martins Aires**". -

-----Proposta admitida por unanimidade.-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor ao Professor Ricardo Jorge Martins Aires. -----

-----**PONTO 2 - Tomada de Posse do Membro Substituto, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;** -----

-----Encontrando-se presente o elemento imediatamente a seguir na lista definitiva admitida para a Câmara Municipal do Partido Social Democrata, o **Presidente da Câmara** solicitou a presença do Senhor José António Martins Domingos, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], que após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, foi investido no mandato de Vereador da Câmara Municipal de Vila de Rei, integrando em definitivo o órgão executivo municipal e, tendo iniciado de imediato as suas funções, passou a tomar parte dos trabalhos da presente reunião. -----

-----**PONTO 3 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.600/7 - para conhecimento;** -----

-----O **Presidente da Câmara**, deu conhecimento do Despacho supramencionado, nos termos do n.º 1 do artigo 58º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do disposto na



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

alínea d) do n.º 1 e n.º 4 do referido normativo legal e tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na atual redação. -----

-----De acordo com o Despacho apresentado, foi designada como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei a Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila de Rei, Rosa Maria Farinha Martins. -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Despacho de Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3288 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 16" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante € 24.905,07 (vinte e quatro mil novecentos e cinco euros e sete cêntimos). -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3287 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 16" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de €51.314,65 (cinquenta e um mil trezentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

-----**PONTO 6 - Ata 01/2025 da Comissão Municipal de Toponímia - Proc. 2025/150.10.702/3 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Ata n.º 01/2025 da Comissão Municipal de toponímia referente ao processo n.º 2025/150.10.702/3.-----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2733**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto: "Centro de Instalação Empresarial do Souto - Revisão de Preços Definitiva" Proc.

2022/300.10.001/19 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva, valor de € 0,00 (zero euros), relativo ao cálculo da revisão de preços definitiva, não existindo assim qualquer diferença para a revisão de preços provisória, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Américo R. Rolo Construções, conforme conteúdo informação supramencionada. -

-----**PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de abertura de procedimento, por recurso à mobilidade na categoria de um assistente operacional (Educação), pelo período de 12 meses" - Proc. 2025/250.20.600/4 - para deliberação; -----**

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, por recurso à mobilidade na categoria de um assistente operacional (Educação), pelo período de 12 meses, conforme conteúdo da mencionada proposta. -----

-----A presente proposta ficará anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3276 sobre o assunto: "Pedido de Cedência de Lote de terreno na Zona Industrial do Souto" Proc. 2025/300.50.201/21 - para deliberação; -----**

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do lote n.º 1 da Zona Industrial do Souto, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei, sob o número 6031 e na matriz predial sob o número 4271, à empresa Wayfarsil – Transporte de Mercadorias, Lda, com o NIF n.º 515546993. -----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3279 sobre o assunto: "Apoio ao Arrendamento Jovem no Concelho de Vila de Rei" Proc. 2025/650.10.105/5 - para deliberação; -----**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na votação da atribuição de apoio ao arrendamento jovem no concelho de Vila de Rei, ausentou-se o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº 69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----Após análise da informação transcrita, o Executivo Camarário com direito a voto deliberou por unanimidade, aprovar os apoios supramencionados para os requerentes dos requerimentos 1, 2 e 3 referentes ao processo n.º 2025/650.10.105/5, sobre o arrendamento jovem no Concelho de Vila de Rei, pelo período de 12 meses, com início de pagamento em julho de 2025, conforme conteúdo da informação, e anexos que se juntam aos documentos desta reunião. -----

-----Retomou aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

-----**PONTO 11 - 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc.2025/350.10.001/4 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo tomou conhecimento da 4ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025.-----

-----**PONTO 12 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 - Proc.2025/150.20.202/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2025. -----

-----A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 76.860,00 (setenta e seis mil oitocentos e sessenta euros) e € 14.000,00 (catorze mil euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 267.860,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta euros) e € 205.000,00 (duzentos e cinco mil euros). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a 2.ª Revisão em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 13 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Movimentação de Contas Bancárias" Proc. 2025/100.10.600/6 - para conhecimento;** -----

-----Foi presente à Câmara o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, para conhecimento, cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"DESPACHO** -----

-----**Movimentação de Contas Bancárias** -----

-----Atendendo a que a movimentação das contas bancárias em nome desta Autarquia, se deve pautar, não só pela legalidade e segurança, mas também pela exigência de soluções alternativas, que o próprio funcionamento dos serviços impõe, designadamente a substituição de funcionários, em caso de falta ou impedimento, determino que a movimentação das contas bancárias em nome desta Autarquia (Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola, Montepio Geral), deverão ser efetuadas nas seguintes condições:-----

-----São obrigatórias duas assinaturas em simultâneo, sendo obrigatória uma assinatura do Grupo A e uma assinatura do Grupo B, com aposição do selo branco, nomeadamente: -----

----- - Grupo A: Presidente da Câmara Municipal (Paulo César Laranjeira Luís) ou Vice-Presidente (Rosa Maria Farinha Martins);-----

----- Grupo B: Tesoureiro (Luís Manuel Viana Laranjeira) ou Assistentes Técnicos Maria Teresa de Lurdes Isabel Conde ou Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

-----Vila de Rei, 03 de junho de 2025" -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do conteúdo do despacho supratranscrito.-----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3333 sobre o** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2025/350.10.600/1164 - para conhecimento;-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira, Património e Valorização n.º 3316 sobre o assunto: "Listagem de Recebimentos e Pagamentos do mês de maio" Proc. 2025/350.10.600/1157**

- Para conhecimento; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimento referentes ao mês de maio.-----

-----**PONTO 16 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de regulamento do serviço de abastecimento público de água de Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.400/2**

- para deliberação;-----

-----**PONTO 17 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto:"Proposta de Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas de Vila de Rei"Proc. 2025/100.10.400/4 - para deliberação;-----**

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas de Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 18 - Email da PINHAL MAIOR - Associação De Desenvolvimento Do Pinhal Interior Sul sobre o assunto: "Apoio para despesas de plataformas de trabalhos florestais" Proc. 2024/300.10.002/322 - para deliberação;-----**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, um apoio no valor de € 118,26€ (cento e dezoito euros e vinte e seis cêntimos), para despesas de plataformas de trabalhos florestais.-----

-----**PONTO 19 - Acordo de Adesão da Pinhal Maior à Bio-Regiões – Proc. 2025/150.10.500/9 para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do Acordo de Adesão da Pinhal Maior à Bio-Regiões Lusitânia. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;**-----

-----Não houve.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei
Dr. Paulo César Laranjeira Luís

Ricardo Jorge Martins Aires, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, comunica de forma livre e expressa, a renúncia ao cargo de Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Este cargo para o qual fui eleito, exerci-o com sentido de missão, honra e elevado compromisso com os princípios democráticos e com o serviço público, procurando sempre cumprir com lealdade e profundo sentido de responsabilidade, as funções que me foram confiadas pelos Vilarregenses.

Assumi as funções de Presidente da Câmara Municipal com humildade e plena consciência da responsabilidade que tal cargo acarreta. Desde o primeiro momento, dediquei todo o meu empenho e o do Executivo Municipal, à implementação de políticas orientadas para o apoio às famílias e à população mais vulneráveis, ao reforço dos recursos disponíveis nas áreas da educação e do emprego, incentivo aos jovens e às suas aspirações, bem como à valorização do associativismo e do tecido cívico local, promovendo a cultura, o território e os produtos endógenos. Valorização dos funcionários do município, promovendo a sua motivação e qualidade no desempenho das suas funções, e reforçámos a articulação e cooperação com as Juntas de Freguesia, num esforço conjunto e contínuo de proximidade.

Todos estes esforços foram norteados por aquele que considero ser o maior desafio que enfrentamos, não só em Vila de Rei, mas em todo o interior do país, a revitalização da economia local, a criação de emprego, a melhoria do acesso à saúde e, sobretudo, a fixação da população.

Tenho plena consciência de que, ao longo destes anos, nem todas as decisões agradaram a todos e que, inevitavelmente, nem tudo foi feito da melhor forma. No entanto, agi sempre com sentido de missão, movido pelo interesse público e pelo bem comum, mesmo quando tal significava assumir posições que poderiam suscitar críticas.

Sempre procurei honrar a confiança que os Vilarregenses em mim depositaram, oferecendo a minha total disponibilidade e empenho genuíno.

A minha renúncia ao mandato de Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei resulta da recente eleição para Deputado à Assembleia da República, nas eleições legislativas realizadas a 18 de maio de 2025. Assim, coloco termo à missão que com honra desempenhei, plenamente consciente de ter cumprido o dever que me foi confiado.

Convicto de que esta decisão será compreendida e respeitada, formulo votos sinceros de sucesso ao futuro Presidente da Câmara e a todo o Executivo Municipal, na continuidade de um trabalho profícuo, sempre orientado para o bem do concelho e de todos os Vilarregenses.

Reitero com profundo sentimento o orgulho e a honra que representou para mim servir esta terra e esta comunidade.

Vila de Rei, 02 de junho de 2025.



Ricardo Jorge Martins Aires



